



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder Executivo
seção I

Prodesp
Sua conexão com o futuro.

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 131 • Número 178 • São Paulo, quarta-feira, 15 de setembro de 2021

www.prodesp.sp.gov.br

Decretos

DECRETO Nº 66.008, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Concessionária Rota das Bandeiras S/A, as áreas necessárias à implantação das vias marginais norte e sul, no trecho entre os km 114+000m e 121+120m da Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, nos Municípios e Comarcas de Paulínia e Campinas, e dá providências correlatas

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto nos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e no Decreto nº 53.310, de 8 de agosto de 2008,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Concessionária Rota das Bandeiras S/A, empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, as áreas identificadas nas plantas cadastrais de códigos n°s DE-SPM00332D-114.122-007-D03/001.R1, DE-SPM00332D-114.122-007-D03/002.R1, DE-SPM00332D-114.122-007-D03/003.R1, DE-SPM00332D-114.122-007-D03/004.R1, DE-SPM00332D-114.122-007-D03/005.R1, DE-SPM00332D-114.122-007-D03/006.R1, DE-SPM00332D-114.122-007-D03/007.R1, DE-SPM00332D-114.122-007-D03/008.R1 e DE-SPM00332D-114.122-007-D03/009.R1 e nos memoriais descritivos constantes dos autos do Processo ARTESP-PRC-2021/01859, necessárias à implantação das vias marginais norte e sul, no trecho entre os km 114+000m e 121+120m da Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, nos Municípios e Comarcas de Paulínia e Campinas, as quais totalizam 60.851,09m² (sessenta mil, oitocentos e cinquenta e um metros quadrados e nove decímetros quadrados) e se encontram inseridas dentro dos perímetros a seguir descritos:

I - área 1 - conforme a planta nº DE-SPM00332 D-114.122-007-D03/001.R1, a área, que consta pertencer à Jandrya Pamplona de Oliveira e/ou outros, situa-se à Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, no Município e Comarca de Campinas, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado P1, de coordenadas N(Y)7472958,64 e E(X)286393,686, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 306º05'48" e 17,55m até o vértice P2, de coordenadas N(Y)7472968,979 e E(X)286379,506; 34º00'33" e 3,19m até o vértice P3, de coordenadas N(Y)7472971,62 e E(X)286381,288; e 136º18'49" e 17,95m até o vértice P1, perfazendo uma área de 27,94m² (vinte e sete metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados);

II - área 2 - conforme a planta nº DE-SPM00332 D-114.122-007-D03/001.R1, a área, que consta pertencer à Jandrya Pamplona de Oliveira e/ou outros, situa-se à Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, no Município e Comarca de Campinas, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado P1, de coordenadas N(Y)7472979,022 e E(X)286374,218, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 214º00'28" e 5,00m até o vértice P2, de coordenadas N(Y)7472974,875 e E(X)286371,42; 306º05'51" e 88,93m até o vértice P3, de coordenadas N(Y)7473127,46 e E(X)286299,565; 299º50'15" e 78,75m até o vértice P4, de coordenadas N(Y)7473066,451 e E(X)286231,251; 303º23'57" e 110,83m até o vértice P5, de coordenadas N(Y)7473127,46 e E(X)286138,723; 307º23'09" e 77,61m até o vértice P6, de coordenadas N(Y)7473174,581 e E(X)286077,06; 11º22'11" e 0,19m até o vértice P7, de coordenadas N(Y)7473174,765 e E(X)286077,097; 122º46'30" e 308,91m até o vértice P8, de coordenadas N(Y)7473007,537 e E(X)286336,832; 123º07'19" e 16,25m até o vértice P9, de coordenadas N(Y)7472998,658 e E(X)286350,441; 126º52'40" e 22,15m até o vértice P10, de coordenadas N(Y)7472985,365 e E(X)286368,16; e 136º18'60" e 8,77m até o vértice P1, perfazendo uma área de 1.977,05m² (um mil, novecentos e setenta e sete metros quadrados e cinco decímetros quadrados);

III - área 3 - conforme a planta nº DE-SPM00332 D-114.122-007-D03/002.R1, a área, que consta pertencer à Jandrya Pamplona de Oliveira, Nelson Luiz Prado Fernandes, Maria da Graça Teodoro Prado Fernandes, CONCREPAV S/A Participação e Administração, Olímpio Pattaro, Júlia da Silva Martinho Pattaro, João Pattaro, Alzira Antonioli Pattaro, Gilio Pattaro, Cynira Fernandes Pattaro, Helena Pattaro Martins, Ramiro Martins Pattaro Martins e/ou outros, situa-se à Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, no Município e Comarca de Campinas, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado P1, de coordenadas N(Y)7473353,774 e E(X)285800,679, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 287º18'24" e 45,55m até o vértice P2, de coordenadas N(Y)7473367,324 e E(X)285757,193; 309º34'54" e 152,17m até o vértice P3, de coordenadas N(Y)7473464,282 e E(X)285639,914; 333º25'17" e 22,48m até o vértice P4, de coordenadas N(Y)7473484,388 e E(X)285629,855; 313º46'15" e 13,22m até o vértice P5, de coordenadas N(Y)7473493,532 e E(X)285620,31; 313º46'17" e 109,73m até o vértice P6, de coordenadas N(Y)7473569,439 e E(X)285541,076; 259º30'31" e 14,37m até o vértice P7, de coordenadas N(Y)7473566,822 e E(X)285526,944; 317º55'40" e 10,18m até o vértice P8, de coordenadas N(Y)7473574,375 e E(X)285520,126; 7º38'29" e 12,30m até o vértice P9, de coordenadas N(Y)7473586,569 e E(X)285521,762; 7º39'01" e 3,46m até o vértice P10, de coordenadas N(Y)7473590,001 e E(X)285522,223; 323º16'43" e 51,15m até o vértice P11, de coordenadas N(Y)7473631,002 e E(X)285491,638; 323º17'03" e 12,72m até o vértice P12, de coordenadas N(Y)7473641,199 e E(X)285484,033; 271º31'40" e 16,02m até o vértice P13, de coordenadas N(Y)7473641,626 e E(X)285468,022; 331º39'09" e 9,14m até o vértice P14, de coordenadas N(Y)7473649,674 e E(X)285463,68; 6º27'07" e 16,44m até o vértice P15, de

coordenadas N(Y)7473666,007 e E(X)285465,527; 318º58'59" e 36,66m até o vértice P16, de coordenadas N(Y)7473693,666 e E(X)285441,469; 318º56'38" e 80,57m até o vértice P17, de coordenadas N(Y)7473754,421 e E(X)285388,551; 51º45'11" e 8,69m até o vértice P18, de coordenadas N(Y)7473759,8 e E(X)285395,375; 141º45'21" e 80,82m até o vértice P19, de coordenadas N(Y)7473696,325 e E(X)285445,404; 141º45'23" e 41,84m até o vértice P20, de coordenadas N(Y)7473663,466 e E(X)285471,302; 139º25'34" e 38,53m até o vértice P21, de coordenadas N(Y)7473634,201 e E(X)285496,362; 139º25'35" e 51,22m até o vértice P22, de coordenadas N(Y)7473595,299 e E(X)285529,674; 139º25'35" e 34,29m até o vértice P23, de coordenadas N(Y)7473569,257 e E(X)285551,974; 134º41'19" e 102,89m até o vértice P24, de coordenadas N(Y)7473496,897 e E(X)285625,125; 134º41'24" e 25,35m até o vértice P25, de coordenadas N(Y)7473479,066 e E(X)285643,15; 130º23'19" e 100,69m até o vértice P26, de coordenadas N(Y)7473413,819 e E(X)285719,846; e 126º36'22" e 100,69m até o vértice P1, perfazendo uma área de 5.246,09m² (cinco mil, duzentos e quarenta e seis metros quadrados e nove decímetros quadrados);

IV - área 4 - conforme a planta nº DE-SPM00332 D-114.122-007-D03/002.R1, a área, que consta pertencer à Hackel Maluf, Norma Maluf Ferreira dos Santos, Isaac de Souza, Márcia Carmona de Souza, Idelfonso Cunha, Jandrya Pamplona de Oliveira, SPAL Indústria Brasileira de Bebidas S/A e/ou outros, situa-se à Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, no Município e Comarca de Campinas, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado P1, de coordenadas N(Y)7473427,664 e E(X)285818,094, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 307º25'48" e 80,04m até o vértice P2, de coordenadas N(Y)7473476,309 e E(X)285754,538; 309º49'07" e 41,41m até o vértice P3, de coordenadas N(Y)7473502,828 e E(X)285722,73; 311º27'27" e 38,28m até o vértice P4, de coordenadas N(Y)7473528,171 e E(X)285694,042; 311º27'32" e 3,51m até o vértice P5, de coordenadas N(Y)7473504,498 e E(X)285691,408; 313º31'10" e 62,97m até o vértice P8, de coordenadas N(Y)7473573,858 e E(X)285645,747; 315º55'46" e 59,54m até o vértice P7, de coordenadas N(Y)7473616,635 e E(X)285604,336; 319º25'44" e 118,22m até o vértice P8, de coordenadas N(Y)7473056,438 e E(X)285527,444; 321º45'19" e 10,89m até o vértice P9, de coordenadas N(Y)7473714,988 e E(X)285520,705; 321º45'22" e 110,01m até o vértice P10, de coordenadas N(Y)7473801,391 e E(X)285452,605; 321º45'24" e 37,31m até o vértice P11, de coordenadas N(Y)7473830,69 e E(X)285429,513; 321º45'21" e 230,65m até o vértice P12, de coordenadas N(Y)7474011,835 e E(X)285286,74; 321º45'21" e 88,56m até o vértice P13, de coordenadas N(Y)7474081,39 e E(X)285231,919; 331º48'50" e 4,09m até o vértice P14, de coordenadas N(Y)7474084,999 e E(X)285229,985; 51º45'60" e 3,67m até o vértice P15, de coordenadas N(Y)7474087,272 e E(X)285232,87; 153º45'44" e 8,14m até o vértice P16, de coordenadas N(Y)7474079,97 e E(X)285236,469; 137º04'53" e 86,61m até o vértice P17, de coordenadas N(Y)7474016,54 e E(X)285295,45; 137º04'47" e 9,64m até o vértice P18, de coordenadas N(Y)7474009,477 e E(X)285302,018; 139º37'48" e 135,84m até o vértice P19, de coordenadas N(Y)7473905,984 e E(X)285390,004; 145º05'35" e 82,77m até o vértice P20, de coordenadas N(Y)7473838,108 e E(X)285437,367; 145º05'35" e 76,74m até o vértice P21, de coordenadas N(Y)7473775,172 e E(X)285481,283; 139º45'41" e 70,07m até o vértice P22, de coordenadas N(Y)7473721,687 e E(X)285526,543; 139º45'40" e 186,00m até o vértice P23, de coordenadas N(Y)7473579,704 e E(X)285646,693; 130º37'36" e 52,71m até o vértice P24, de coordenadas N(Y)7473545,385 e E(X)285686,696; 130º37'31" e 20,10m até o vértice P25, de coordenadas N(Y)7473532,299 e E(X)285701,95; 130º37'36" e 116,00m até o vértice P26, de coordenadas N(Y)7473456,767 e E(X)285789,992; e 136º00'09" e 40,46m até o vértice P1, perfazendo uma área de 7.772,79m² (sete mil, setecentos e setenta e dois metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados);

V - área 5 - conforme a planta nº DE-SPM00332 D-114.122-007-D03/003.R1, a área, que consta pertencer à SPAL Indústria Brasileira de Bebidas S/A e/ou outros, situa-se à Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, no Município e Comarca de Campinas, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado P1, de coordenadas N(Y)7474138,73 e E(X)285210,091, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 330º31'11" e 22,42m até o vértice P2, de coordenadas N(Y)7474158,243 e E(X)285199,06; 341º32'40" e 3,53m até o vértice P3, de coordenadas N(Y)7474161,596 e E(X)285197,941; 355º45'18" e 4,12m até o vértice P4, de coordenadas N(Y)7474165,705 e E(X)285197,636; 1º55'08" e 4,57m até o vértice P5, de coordenadas N(Y)7474170,272 e E(X)285197,789; 11º19'28" e 3,88m até o vértice P6, de coordenadas N(Y)7474174,077 e E(X)285198,551; 22º10'41" e 1,84m até o vértice P7, de coordenadas N(Y)7474175,777 e E(X)285199,244; e 163º40'50" e 38,60m até o vértice P1, perfazendo uma área de 117,03m² (cento e dezesseite metros quadrados e três decímetros quadrados);

VI - área 6 - conforme as plantas nº DE-SPM00332 D-114.122-007-D03/003.R1 e DE-SPM00332 D-114.122-007-D03/004.R1, a área, que consta pertencer a Antônio Pedro Cremonesi, Elizabeth Buzzatto Cremonesi, Arcione Vicentin, Lurdes Merone Vicentin, Lourdes Barbieri Ropele, Osvaldo Ropele, Antônio Bandoni, Maria de Lourdes Lobo Bandoni, Aparecida Bandoni, Osvaldo Bandoni, Fernando Milan Sartori, Vera Lúcia Longuini Milan Sartori, Marcelo Roberto Ribeiro de Oliveira, Simone Aparecida Baron de Oliveira, Fabiana Ribeiro de Oliveira, PHRM Administração Limitada e MEREB S/A Empreendimentos e Participações e/ou outros, situa-se à Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, no Município e Comarca de Campinas, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado P1, de coordenadas N(Y)7474203,504 e E(X)285164,573, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 292º32'37" e 6,41m até o vértice P2, de coordenadas N(Y)7474205,961 e E(X)285158,654; 309º17'54" e 91,69m até o vértice P3, de coordenadas N(Y)7474264,031 e E(X)285087,702; 321º42'11" e 48,35m até o vértice P4, de coordenadas N(Y)7474301,975 e E(X)285057,739; 321º42'09" e 140,16m até o vértice P5, de coordenadas N(Y)7474411,97 e E(X)284970,878; 321º42'11" e 124,54m até o vértice P6, de

coordenadas N(Y)7474509,71 e E(X)284893,696; 321º42'11" e 114,87m até o vértice P7, de coordenadas N(Y)7474599,858 e E(X)284822,509; 321º42'08" e 107,63m até o vértice P8, de coordenadas N(Y)7474684,323 e E(X)284755,808; 321º42'11" e 100,02m até o vértice P9, de coordenadas N(Y)7474762,823 e E(X)284693,819; 321º42'11" e 96,33m até o vértice P10, de coordenadas N(Y)7474838,422 e E(X)284634,121; 321º42'06" e 316,17m até o vértice P11, de coordenadas N(Y)7475086,55 e E(X)284438,173; 64º20'48" e 15,79m até o vértice P12, de coordenadas N(Y)7475093,388 e E(X)284452,411; 140º16'18" e 143,15m até o vértice P13, de coordenadas N(Y)7474983,294 e E(X)284543,905; 134º55'40" e 15,14m até o vértice P14, de coordenadas N(Y)7474972,604 e E(X)284554,622; 157º06'34" e 16,76m até o vértice P15, de coordenadas N(Y)7474957,162 e E(X)284561,142; 142º43'36" e 53,42m até o vértice P16, de coordenadas N(Y)7474914,653 e E(X)284593,494; 114º07'21" e 14,17m até o vértice P17, de coordenadas N(Y)7474908,863 e E(X)284606,424; 162º55'41" e 17,88m até o vértice P18, de coordenadas N(Y)7474891,771 e E(X)284611,673; 142º22'15" e 54,64m até o vértice P19, de coordenadas N(Y)7474848,494 e E(X)284645,036; 116º16'47" e 3,23m até o vértice P20, de coordenadas N(Y)7474847,062 e E(X)284647,936; 116º16'42" e 11,08m até o vértice P21, de coordenadas N(Y)7474842,158 e E(X)284657,868; 164º13'50" e 33,97m até o vértice P22, de coordenadas N(Y)7474809,47 e E(X)284667,099; 142º55'15" e 53,97m até o vértice P23, de coordenadas N(Y)7474766,412 e E(X)284699,639; 142º55'17" e 65,51m até o vértice P24, de coordenadas N(Y)7474714,146 e E(X)284739,137; 72º38'02" e 33,82m até o vértice P25, de coordenadas N(Y)7474724,241 e E(X)284771,417; 141º43'00" e 12,00m até o vértice P26, de coordenadas N(Y)7474714,821 e E(X)284778,852; 210º01'18" e 29,28m até o vértice P27, de coordenadas N(Y)7474689,465 e E(X)284764,2; 210º01'20" e 4,66m até o vértice P28, de coordenadas N(Y)7474685,426 e E(X)284761,866; 141º08'16" e 105,51m até o vértice P29, de coordenadas N(Y)7474603,273 e E(X)284828,066; 141º08'14" e 115,14m até o vértice P30, de coordenadas N(Y)7474513,622 e E(X)284900,309; 141º08'16" e 124,62m até o vértice P31, de coordenadas N(Y)7474416,584 e E(X)284978,503; 141º08'15" e 140,37m até o vértice P32, de coordenadas N(Y)7474307,281 e E(X)285066,581; 141º08'21" e 11,43m até o vértice P33, de coordenadas N(Y)7474298,379 e E(X)285073,754; e 136º15'05" e 131,34m até o vértice P1, perfazendo uma área de 12.839,32m² (doze mil, oitocentos e trinta e nove metros quadrados e dois decímetros quadrados);

VII - área 7 - conforme a planta nº DE-SPM00332 D-114.122-007-D03/005.R1, a área, que consta pertencer à Marlene Fátima Barbieri Ribeiro Neves, Roberto Ribeiro Neves, Ana Maria Barbieri Trindade, João Batista Trindade, Nilze Aparecida Barbieri Rodrigues Ribeiro, Newton Rodrigues Ribeiro Junior e/ou outros, situa-se à Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, no Município e Comarca de Campinas, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado P1, de coordenadas N(Y)7475112,37 e E(X)284417,797, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 321º43'09" e 63,71m até o vértice P2, de coordenadas N(Y)7475162,382 e E(X)284378,327; 320º31'02" e 45,08m até o vértice P3, de coordenadas N(Y)7475197,178 e E(X)284349,661; 317º55'42" e 48,42m até o vértice P4, de coordenadas N(Y)7475233,119 e E(X)284317,218; 49º07'39" e 8,27m até o vértice P5, de coordenadas N(Y)7475238,532 e E(X)284323,473; 142º38'18" e 109,27m até o vértice P6, de coordenadas N(Y)7475151,686 e E(X)284389,78; 121º46'16" e 23,23m até o vértice P7, de coordenadas N(Y)7475139,453 e E(X)284409,532; 66º52'59" e 15,00m até o vértice P8, de coordenadas N(Y)7475145,344 e E(X)284423,332; 139º57'10" e 19,00m até o vértice P9, de coordenadas N(Y)7475130,798 e E(X)284435,558; e 223º56'39" e 25,59m até o vértice P1, perfazendo uma área de 1.225,39m² (um mil, duzentos e vinte e cinco metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados);

VIII - área 8 - conforme a planta nº DE-SPM00332 D-114.122-007-D03/004.R1, a área, que consta pertencer à N.A.S. - Núcleo de Ação Social e/ou outros, situa-se à Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, no Município e Comarca de Campinas, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado P1, de coordenadas N(Y)7475058,152 e E(X)284349,618, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 264º01'38" e 15,55m até o vértice P2, de coordenadas N(Y)7475056,534 e E(X)284334,153; 326º50'05" e 7,30m até o vértice P3, de coordenadas N(Y)7475062,644 e E(X)284330,16; 85º38'33" e 0,96m até o vértice P4, de coordenadas N(Y)7475062,717 e E(X)284331,118; 86º19'55" e 14,01m até o vértice P5, de coordenadas N(Y)7475063,613 e E(X)284345,095; e 140º22'02" e 7,09m até o vértice P1, perfazendo uma área de 93,53m² (noventa e três metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados);

IX - área 9 - conforme a planta nº DE-SPM00332 D-114.122-007-D03/005.R1, a área, que consta pertencer à Jandrya Pamplona de Oliveira e/ou outros, situa-se à Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, no Município e Comarca de Campinas, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado P1, de coordenadas N(Y)7475087,449 e E(X)284313,949, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 326º49'59" e 18,96m até o vértice P2, de coordenadas N(Y)7475103,316 e E(X)284303,579; 332º56'55" e 80,88m até o vértice P3, de coordenadas N(Y)7475175,347 e E(X)284266,796; 313º33'41" e 188,63m até o vértice P4, de coordenadas N(Y)7475305,34 e E(X)284130,106; 134º51'25" e 297,89m até o vértice P5, de coordenadas N(Y)7475095,23 e E(X)284341,268; 255º02'19" e 24,56m até o vértice P6, de coordenadas N(Y)7475088,889 e E(X)284317,539; e 248º08'37" e 3,87m até o vértice P1, perfazendo uma área de 3.001,79m² (três mil e um metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados);

X - área 10 - conforme a planta nº DE-SPM00332 D-114.122-007-D03/005.R1, a área, que consta pertencer à Maria Lindenberg Gravina, Fábio Gravina e/ou outros, situa-se à Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, no Município e Comarca de Campinas, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado P1, de coordenadas N(Y)7475319,372 e E(X)284235,736, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 298º26'11" e 29,12m até o vértice P2, de coor-

denadas N(Y)7475333,237 e E(X)284210,132; 307º47'18" e 58,47m até o vértice P3, de coordenadas N(Y)7475369,066 e E(X)284163,922; 302º42'09" e 6,76m até o vértice P4, de coordenadas N(Y)7475372,718 e E(X)284158,234; 302º34'54" e 15,91m até o vértice P5, de coordenadas N(Y)7475381,288 e E(X)284144,824; 303º01'53" e 58,23m até o vértice P6, de coordenadas N(Y)7475413,03 e E(X)284096,004; 301º27'26" e 69,62m até o vértice P7, de coordenadas N(Y)7475449,362 e E(X)284036,616; 117º37'02" e 74,71m até o vértice P8, de coordenadas N(Y)7475414,728 e E(X)284102,816; e 125º39'20" e 163,59m até o vértice P1, perfazendo uma área de 645,92m² (seiscentos e quarenta e cinco metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados);

XI - área 11 - conforme as plantas nº DE-SPM00332 D-114.122-007-D03/005.R1 e DE-SPM00332 D-114.122-007-D03/006.R1, a área, que consta pertencer à Jandrya Pamplona de Oliveira e/ou outros, situa-se à Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, no Município e Comarca de Campinas, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado P1, de coordenadas N(Y)7475350,915 e E(X)284062,782, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 290º25'50" e 51,03m até o vértice P2, de coordenadas N(Y)7475368,727 e E(X)284014,965; 299º46'44" e 10,06m até o vértice P3, de coordenadas N(Y)7475373,723 e E(X)284006,234; 315º35'34" e 26,05m até o vértice P4, de coordenadas N(Y)7475392,33 e E(X)283988,008; 301º37'55" e 4,91m até o vértice P5, de coordenadas N(Y)7475394,906 e E(X)283983,826; 301º37'40" e 222,77m até o vértice P6, de coordenadas N(Y)7475511,727 e E(X)283794,143; 285º46'54" e 21,63m até o vértice P7, de coordenadas N(Y)7475517,611 e E(X)283773,324; 301º08'60" e 22,17m até o vértice P8, de coordenadas N(Y)7475529,08 e E(X)283754,349; 316º04'52" e 21,18m até o vértice P9, de coordenadas N(Y)7475544,334 e E(X)283739,66; 301º24'43" e 129,93m até o vértice P10, de coordenadas N(Y)7475612,051 e E(X)283628,774; 304º20'47" e 74,53m até o vértice P11, de coordenadas N(Y)7475654,099 e E(X